



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
33ª Sessão Ordinária - 17/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO

00358/75
13/11/2025 15:02
PRC - CM 5655/2025
IND 0088/2025

INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal pintura de solo
indicativa de mão dupla na Rua Joaquim Machado.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria de Obras do Município para que seja efetuada a pintura de solo indicativa de mão dupla em toda a extensão da Rua Joaquim Machado. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A pintura de solo com demarcação de mão dupla na via mencionada é necessária e urgente, tendo em vista a importância da sinalização viária para a segurança e fluidez do tráfego.

A relevância da demarcação de mão dupla se justifica pelos seguintes motivos:

- Separação de fluxos opostos: Em vias sem separador físico, a linha amarela central delimita os sentidos de circulação, prevenindo colisões frontais.
- Redução do risco de acidentes: A definição clara dos limites de cada faixa minimiza invasões da pista contrária e acidentes graves.
- Regulamentação de ultrapassagens: As linhas contínuas e seccionadas orientam sobre a possibilidade ou proibição de ultrapassagem, evitando manobras arriscadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

- Melhoria da percepção do condutor: A sinalização adequada orienta os motoristas quanto às condições da via, mesmo em situações de baixa visibilidade, aumentando a segurança para todos os usuários.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e da atenção do Poder Executivo diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2025.


Túlio José Tomass do Couto
Vereador